



**AO DOUTO JUÍZO DA 1.^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0013546-81.2018.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial supracitada, em que são requerentes as sociedades empresárias **BENDERPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI** e **PARANÁ TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, adiante nominadas “**Recuperandas**”, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção às intimações referentes aos **mov. 2106.1 e 2113.1**, manifestar-se conforme segue.

Ciente da r. decisão de mov. 2113.1, a Administradora Judicial informa que realizou a atualização do Quadro Geral de Credores, o qual foi apresentado no incidente nº 0002810-93.2025.8.16.0019, mov. 45.2.

Informa, ainda, que em atenção ao ato ordinatório de mov. 2106.1 e decisão de mov. 2113.1, item 5.1, respondeu o ofício de mov. 2096.1 diretamente na Carta Precatória de origem n.º 0008528-21.2014.8.16.0031.

Nestes termos, é a manifestação.

Ponta Grossa, 30 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

